



16 - PAR  
16-2099/1995

# Câmara Municipal de

Folha n.º 07 do proc  
n.º 801 de 1995  
o Funcionário *W.P.*

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 801/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir o Dia da Água, no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

Com a entrada em vigor da propositura, a Administração Pública promoverá, na semana em que for comemorada tal data, eventos e campanha educativa voltados à preservação e ao adequado manuseio desse recurso natural.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de dezembro de 1995.

Presidente -

Relator -